

RESOLUÇÃO Nº 116/2005

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Informações ao Cidadão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Informações ao Cidadão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

§ 1º. O Sistema consiste em disponibilizar dados sobre os preços dos principais produtos e serviços consumidos pela população.

§ 2º. As pesquisas indicarão preços de produtos e serviços diversos, entre eles os preços de combustíveis, transportes, saúde, educação e serviços bancários.

Art. 2º. A pesquisa de preços será realizada quinzenalmente.

§ 1º. Os dados serão obtidos através de pesquisas nos principais estabelecimentos de varejo e atacado.

§ 2º. Os resultados das pesquisas serão publicados no site da ALE/RO e nos principais meios de comunicação.

Art. 3º. A ALE/RO poderá firmar convênio com entidade que disponha de conhecimento na área de pesquisa mercadológica.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de dezembro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente